

DECRETO N.º 09225 DE 05 DE MARÇO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5434, de 04 de março de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES por ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais), as dotações orçamentárias:

02 11 02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	960.000,00
10 SAÚDE	960.000,00
301 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	960.000,00
0002 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, SAÚDE	960.000,00
2 0500 AO BASICA - FORTALECIMENTO AT.PRIMÁRIA	960.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	311 960.000,00
01 0500 0000 0002 - FMS MINIMO 15%	360.000,00
01 0600 0000 0001 - ATENÇÃO BASICA	600.000,00

Art. 2º - Para abertura do crédito ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 11 02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	600.000,00
10 SAÚDE	600.000,00
302 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER	600.000,00
0004 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMER	600.000,00
2 0006 SPITAL MUNICIPAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	320.000,00
3 3 50 85 00 CONTRATO DE GESTÃO	367 320.000,00
01 0600 0000 0002 - MAC	320.000,00
2 0008 ONTO ATENDIMENTO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	280.000,00
3 3 50 85 00 CONTRATO DE GESTÃO	356 280.000,00
01 0600 0000 0001 - ATENÇÃO BASICA	280.000,00
02 13 01 SECRETARIA DE ESPORTE	60.000,00
27 DESPORTO E LAZER	60.000,00
812 ESPORTE EDUCACIONAL	60.000,00
0020 ESPORTE EDUCACIONAL	60.000,00
2 0059 IDADES DO ESPORTE E DO LAZER-ESPORTE EDU	60.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	431 60.000,00
01 0500 0000 0000 - Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
02 22 02 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	300.000,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	300.000,00


SIGE

1/2

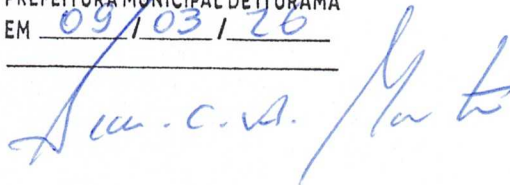
541	MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		300.000,00
0025	MEIO AMBIENTE PRESERVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE		300.000,00
1 0017	O HORTO- MEIO AMEB. PRESERVAÇÃO ESUSTENT		300.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	733	300.000,00
01 0500 0000 0000	- Recursos OrdináriosRecursos Não Vinculados de Impostos		300.000,00

Art. 3º - - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,05 de março de 2026.


 JOSE HERCULANO PEREIRA DA SILVA
 PREFEITO
 CPF - 098.360.218-25

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
 EM 09/03/26


 L. C. V. A. / M. T.